

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadania Honorária
aos Senhores ANDERSON MENDONÇA
DE OLIVEIRA e VALÉRIA FERNANDES
CAMPOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo aos Senhores **ANDERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA e VALÉRIA FERNANDES CAMPOS**, nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025

Adriano Alvarenga

Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de decreto legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadão Honorário aos Senhores **ANDERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA e VALÉRIA FERNANDES CAMPOS**.

Ambos são empresários proprietários da SANEBRAS, empresa sediada em nosso Município, gerando renda e emprego.

Além disso, tem feito de Timóteo uma referência na prestação de serviços de fossas, banheiros químicos para eventos, empresas e obras.

Ambos mantêm residência em nosso Município, demonstrando além de compromisso, real identificação com o desenvolvimento da cidade como um todo.

Tendo em vista sua longa trajetória e em face do mérito, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025

Adriano Alvarenga

Vereador